



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5859

Data: 15/01/2024

**PORTARIA NÚMERO 25 de 11/01/2024**

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitora, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 445, de 1º de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, seção 2, página 38, e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos membros habilitados para atuar na Comissão Geral de Heteroidentificação da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, composta pelos seguintes membros:

Nº	NOME*	INSTITUIÇÃO/CARGO
1	Aline Anjos da Rosa	UFGD - TAE
2	Ana Margarida Andrade dos Santos	IFPB - DISCENTE DE GRADUAÇÃO
3	Ana Raquel da Costa Vargas	UFGD - TAE
4	André Soares Ferreira	UFGD - DOCENTE
5	Andrea dos Guimarães de Carvalho	UFG - DOCENTE
6	Camila Marques Menezes	UFG - TAE
7	Claudia Cristina Ferreira Carvalho	UFGD - DOCENTE
8	Edmur Machado Silva	UNIFESP - TAE
9	Elessandra Farias	UFGD - TAE
10	Elisangela Maria da Silva	IFMT - DOCENTE
11	Elizangela de Souza Bernardes	UFGD - TAE
12	Elzimar Pereira Nascimento Ferraz	UFG - DOCENTE
13	Everton Vieira de Freitas	UFGD - TAE
14	Fabiana Corrêa Garcia Pereira Oliveira	UNIGRAN
15	Fernanda Evangelista Silva	UFGD - DISCENTE DE GRADUAÇÃO
16	Fernanda Pereira de Lima	UEMS - TAE
17	Gilverton Oliveira da Silva	UFGD - TAE
18	Graziela Moura de Souza	UFGD - TAE
19	Ingrid Sousa Lima dos Santos	UFG - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO
20	Ireni Aparecida Moreira Brito	UEMS - TAE

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5859

Data: 15/01/2024

21	Isabel Cristina da Conceição	UNIFESP - TAE
22	Janilce Rodrigues Lima	UEMS - TAE
23	Jaqueline Machado Vieira	UFGD - DOCENTE VISITANTE
24	Jeanne Mariel Brito de Moura Maciel	UFGD - DOCENTE
25	Jonas de Paula Oliveira	UFGD - TAE
26	José da Silva Santos Júnior	UFGD - TAE
27	Josimary Batista Mariano Ramires	UFGD – SOCIEDADE CIVIL
28	Kellen Cristina Prado da Silva	UFG - DOCENTE
29	Leandro de Souza Silva	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - GUARDA MUNICIPAL
30	Leigh Maria de Souza	IFGOIANO - DOCENTE
31	Luana Vitória Villalba	UFMS - DISCENTE DE GRADUAÇÃO
32	Luci Ana Lima Souza	UFGD - TAE
33	Marcelo José Taques	UFGD - DOCENTE
34	Maria de Lourdes dos Santos	UFGD - DOCENTE
35	Maurício José dos Santos Silva	FUNAI
36	Nubea Rodrigues Xavier	UEMS - DOCENTE
37	Paulo Henrique Figueiredo	UFGD - TAE
38	Rafael Bittencourt Rodrigues Lopes	UFG - DOCENTE
39	Raimundo da Costa Nery	UFGD - DISCENTE DE GRADUAÇÃO
40	Reinaldo dos Santos	UFGD - DOCENTE
41	Renata Figueiredo Silva	UFGD - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO
42	Ricardo Zanella	UFGD - TAE (APOIO TÉCNICO)
43	Rodolfo Arruda Leite de Barros	UFGD - DOCENTE
44	Rodrigo Brunetto	UFGD - TAE
45	Sonia Cristina Rodrigues Amaral	UFGD - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO
46	Thales Albano de Sousa Pimenta	UFGD - TAE (APOIO TÉCNICO)
47	Vagner Almeida dos Santos	UFGD - TAE
48	Wellington Lopes de Carvalho	SOCIEDADE CIVIL

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5859

Data: 15/01/2024

Art. 2º Para fins de preenchimento das vagas reservadas nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação, pós-graduação e seleções dos programas de estágios da UFGD, a Comissão atuará de modo prévio, obrigatório e complementar, na forma telepresencial, para todas/os as/os candidatas/os convocadas/os para matrícula em vagas reservadas para autodeclarados negros e negras, conforme revisto na Resolução COUNI nº 283, de 25 de agosto de 2022, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração na forma telepresencial na UFGD.

Art. 3º Para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, a comissão atuará de modo prévio, obrigatório e complementar, na forma presencial, conforme previsto na Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e reserva vagas para pessoas negras nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 4º A designação dos membros que atuarão nas comissões específicas de confirmação da autodeclaração e de recurso será realizada pela presidente da CGH de acordo com a regulamentação de cada processo seletivo ou concurso público, no qual será resguardado o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação.

Art. 5º A comissão será presidida pela Assistente em Administração Elizangela de Souza Bernardes e atuará como vice-presidente a Técnica em Assuntos Educacionais Aline Anjos da Rosa.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 757, de 10 de outubro de 2023, do Reitor da UFGD.

\* Republicada por conter incorreções.

**Prof.<sup>a</sup> Claudia Gonçalves de Lima**